



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028 DE 16 DE JULHO DE 2019

### DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 DE 08 DE JULHO DE 2019

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Resolução nº 004/2019 de autoria da Mesa Diretiva, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, e revoga a Resolução nº 003/2019.”, portanto autoriza a Mesa Diretiva a promulgar a seguinte resolução.

#### APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)** no orçamento vigente, a saber:

##### Suplementação:

01.001.01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	129.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

##### Redução:

01.001.01.031.0010.2000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	129.000,00

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 003 de 09 de julho de 2019.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 15/07/2019 – 22ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 16/07/2019 – 5ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



**ELI STEFANELLO**  
Presidente

**JOSÉ HELENO MILHOME**  
1º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob nº 028/2019, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.